



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

— CAPITAL DO FEIJÃO

**DECRETO Nº3875/2020**

Data 06.02.2020

**Súmula.** Concede Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, à servidora efetiva e dá outras providências.

HELIO KUERTEN BRUNING, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando o contido no Art. 54, da Lei Municipal 085/94, de 07 de dezembro de 1994, e considerando requerimento da interessada,

## RESOLVE:

**Art. 1º.** Fica concedida Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família pelo período de 30 (trinta) dias, a servidora, Senhora **Elir Fernandes**, matrícula 1258-0/1, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, portadora da CI/RG nº 5.042.954-7 SSP/PR e do CPF nº 019.930.539-05.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná em 06 de fevereiro de 2020.

  
Helio Kuerten Bruning  
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM

07 - Fevereiro - 2020  
Jornal Diário Oficial - AM  
Página 238  
Edição 1944  
Nathal Klein  
Ass. Responsável